



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Carlos Amaral dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Trabiju (SP)
Processo n. 007/2026

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento às necessidades desta Câmara Municipal, formalizar a demanda para início de procedimento de contratação de serviços conforme especificações a seguir:

I - Objeto da Demanda: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no veículo oficial Volkswagen Parati, ano 2006, pertencente à frota da Câmara Municipal de Trabiju.

II - Justificativa: A presente contratação tem por finalidade realizar a manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Trabiju, garantindo condições adequadas de segurança, estabilidade, dirigibilidade e conservação do patrimônio público.

Durante o seu uso, constatou-se a necessidade de substituição de componentes da suspensão e direção, bem como a realização de alinhamento e demais serviços correlatos, em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo do veículo.



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

A manutenção preventiva e corretiva visa evitar falhas mecânicas, reduzir riscos de acidentes, aumentar a vida útil do veículo e assegurar a continuidade dos deslocamentos oficiais realizados pelos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

III – Quantidades e valor a ser estimado:

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Abafador intermediário compatível com o veículo	01 un.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Bucha da barra de direção compatível com o veículo	02 un.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	Bucha da barra estabilizadora compatível com o veículo	04 un.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	Kit amortecedor traseiro compatível com o veículo	02 un.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	Serviço de alinhamento veicular	01 serv.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	Serviço de mão de obra para substituição das peças e ajustes necessários	01 serv.	R\$ 0,00	R\$ 0,00

IV - Fundamento Legal: estima-se que o valor da contratação não irá ultrapassar o limite estabelecido pelo artigo 75, inciso II da Lei 14133 de 2021 que é de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) conforme valor atualizado pelo Decreto Federal 12.807 de 29/12/2025.

V - Informações Complementares:

V.I. Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda? (X)Sim () Não. Não há contrato vigente semelhante.

V.II. O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício? ()Sim (X) Não.



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

V.III. Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período e encaminhando solicitação para realização de licitação para o item objeto do pedido? () Sim (x) Não.

V.IV. Até o momento, não foi atingido o limite permitido pela lei regente.

VI. Em se tratando de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, o valor da aquisição/serviço é inferior a R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)? () Sim (X) Não. Não se enquadra nesta modalidade.

VII. A previsão estimada de data da entrega dos produtos é de 01/07/2026 a 10/07/2026.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Trabiju SP, 10 de junho de 2026.

KAIO FRANCISCO DA SILVA
Formalizador de demanda